

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.681, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jesse Tavares Camargo, matrícula 1385, Motorista, referente ao período aquisitivo 17/08/2014 a 16/08/2019, conforme Processo Administrativo n.º 1234/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086942** e o código CRC **BBA9E22D**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0086942